Estudo Técnico Preliminar 10/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.002515/2021-14

2. Descrição da necessidade

A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, *folders*, *banners* e demais serviços para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública relaciona-se diretamente às atividades regimentais atribuídas às Secretarias e Órgãos integrantes desta Pasta.

Ressalta-se que o MJSP não possui materiais, ferramentas, equipamentos tampouco profissionais em seu quadro funcional que reúnam as condições necessárias para atender a execução adequada dessas atividades, por se tratar de serviços não afetos às atividades contempladas pelo quadro de pessoal.

Para atender às competências das Secretarias e Unidades do Ministério da Justiça, há de se ter um contrato para a execução de serviços gráficos de modo que se oferte respaldo necessário ao regular progresso de suas atividades cotidianas, como confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, etc, atingindo a consecução de seus objetivos através das mais diversas ações desenvolvidas.

Assim, tem-se que os serviços de diagramação, revisão, impressão offset, acabamento de material didático de divulgação das ações e eventos realizados pelo Ministério da Justiça e publicação de material gráfico são imprescindíveis.

Posto isso, o certame em tela objetiva substituir o atual Contrato nº 04/2018, firmado com a empresa Gráfica e Editora Movimento LTDA, para prestação desses serviços, cuja vigência expirar-se-á em 04/05/2022.

Destaca-se, entretanto, a previsão de encerramento do Contrato quando da conclusão deste procedimento licitatório, consoante Cláusula Primeira - Do Objeto do Quarto Termo Aditivo (14524443):

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 04/2018, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2021 à 03 de maio de 2022, **ou até a conclusão do novo procedimento de contratação**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, a contratação em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Comprovante de Inclusão no PGC 14481973.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Ceral de Cestão Documental e Serviços Cerais	Sandra Chaves Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

De início, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços para a pretensa contratação, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7892/2013, notadamente:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifos próprios)

Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários dentre eles os de qualidade e capacidade de execução, sem contudo restringir a competição tendo em vista que podem ser encontrados em diversos estabelecimentos.

Nesse sentido, a qualificação técnica a ser exigida consiste em aferir conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para a execução do serviço.

Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço:

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Os serviços de impressão gráfica e diagramação tem natureza continuada por serem necessários ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atrividades finalísticas bem como ao seu suporte. Dessa forma, para que não haja dispêndios de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, resta por configurada a necessidade de que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro.

Neste sentido, conforme consta da Portaria Nº 499/SE/MJ, de 26 de abril de 2013, a qual define os serviços que se enquadram como atividades de natureza contínua no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, entende-se a contratação em tela como continuada, in verbis:

"Art. 1º Ficam definidos os serviços que se enquadram como atividades de natureza contínua, no âmbito do Ministério da Justiça - MJ, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

Parágrafo único: São considerados serviços de natureza contínua do MJ

(...)

XX - impressão de material gráfico".

Os serviços se enquadram, ainda, no Decreto nº 2.271 de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

- a) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- b) Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.

Ainda, é recomendável que a contratada busque dar destinação adequada aos fluentes e resíduos sólidos, se possível realizando a separação dos resíduos recicláveis, conforme condições constantes na Cartilha de Boas Práticas Ambientais para a Indústria Gráfica criada pela Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG; e preferível que a contratada pesquise papéis mais resistentes e embalagens mais finas e facilmente degradáveis ou recicláveis, além de tintas biodegradáveis e métodos adequados de limpeza de máquinas e periféricos.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade do Ministério da Justiça.

Em quase todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda ou por meio de Sistema de Registro de Preços pelo fato da contratação desse tipo de serviços ter previsão de execução parcelada. Diante dessa temática, a solução a ser adotada no Ministério da Justiça é aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda, de prestação de serviços de empresa especializada em serviços gráficos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, conforme o que institui o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

Em que pese a complexidade tecnológica da solução de modernização, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado.

Julga-se que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

Soluções de mercado:

Visando verificar as soluções de mercado, realizou-se pesquisa inicial com outros órgãos da Administração Pública observando os requisitos similares ao pretendido, onde identificamos as informações a seguir:

ÓRGÃO	PREGÃO	UASG
ВСВ	45/2020	179087
ANAC	02/2020	113214
Prefeitura Municipal de Capanema	16/2019	980443

6. Descrição da solução como um todo

O Órgão tem um caráter interdisciplinar, lidando com temas como anistiados, segurança pública, defesa do consumidor, entre outros, devido a essa característica, faz-se essencial ter a disponibilidade de um contrato de serviços gráficos, auxiliando assim no alcance dos objetivos traçados e das políticas públicas criadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O principal objetivo com esta contratação é ser capaz de atender todas as solicitações realizadas pelas Secretarias componentes do Órgão, situação essencial para o alcance das metas estabelecidas pelas diversas unidades. De maneira implícita, é interessante observar que algumas das políticas implementadas dão acesso à informação tanto ao público interno como externo, seja através de um banner ou de um Código de Defesa do Consumidor. Na própria Constituição fica estabelecido que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações que sejam de seu interesse particular ou de interesse coletivo, classificando assim o direito à informação como um direito humano fundamental.

Nesse sentido, os serviços a serem prestados estão englobados nos 144 itens devidamente descritos com quantidades e unidade de medida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme informado pela equipe de fiscalização do Contrato vigente, os serviços e quantidades a serem adquiridos são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.
1	Impressão - Papel Adesivo 190g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	500
2	Impressão - Papel Adesivo 190g/m²	Formato 64 (7,5cm x 10,5cm)	milheiro	70.000
3	Impressão - Cartão Duo Design 250g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	13.250
4	Impressão - Cartão Duo Design 250g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	950
5	Impressão - Cartão Duo Design 250g/m²	Formato 32 (11cm x 15,5cm)	milheiro	700
6	Impressão - Cartão Duo Design 250g/m²	Formato 64 (7,5cm x 10,5cm)	milheiro	21.870
7	Impressão - Cartão Duo Design 300g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	1.450
8	Impressão - Cartão Duo Design 300g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	1.340
9	Impressão - Cartão Duo Design 300g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	1.450
10	Impressão - Papel Cartão Supremo 250g/m²	Formato 2 (46cm x 64cm)	milheiro	100
11	Impressão - Papel Cartão Supremo 250g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	1.000
12	Impressão - Papel Cartão Supremo 250g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm	milheiro	1.662

	I	1		
13	Impressão - Papel Cartão Supremo 250g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	6.000
14	Impressão - Papel Cartão Supremo 250g/m²	Formato 32 (11cm x 15,5cm)	milheiro	660
15	Impressão - Papel Cartão Supremo 350g/m²	Formato 2 (46cm x 64cm)	milheiro	100
16	Impressão - Papel Cartão Supremo 350g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	460
17	Impressão - Couchê Liso/Fosco 90g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	300
18	Impressão - Couchê Liso/Fosco 90g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	2.040
19	Impressão - Couchê Liso/Fosco 90g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	120
20	Impressão - Couchê Liso/Fosco 115g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	3.800
21	Impressão - Couchê Liso/Fosco 115g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	700
22	Impressão - Couchê Liso/Fosco 150g/m²	Formato 2 (46cm x 64cm)	milheiro	3.000
23	Impressão - Couchê Liso/Fosco 150g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	15.215
24	Impressão - Couchê Liso/Fosco 150g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	5.100
25	Impressão - Couchê Liso/Fosco 150g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	450
26	Impressão - Couchê Liso/Fosco 150g/m²	Formato 32 (11cm x 15,5cm)	milheiro	500.000
27	Impressão - Couchê Liso/Fosco 170g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	1.000
28	Impressão - Couchê Liso/Fosco 170g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	1.000
29	Impressão - Couchê Liso/Fosco 170g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	86.000
30	Impressão - Couchê Liso/Fosco 210g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	43
31	Impressão - Couchê Liso/Fosco 210g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	1.000
32	Impressão - Couchê Liso/Fosco 210g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	120
33	Impressão - Couchê Liso/Fosco 250g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	300
34	Impressão - Couchê Liso/Fosco 250g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	1.142

ı	I	1	ı	ı
35	Impressão - Couchê Liso/Fosco 250g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	1.000
36	Impressão - Couchê Liso/Fosco 300g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	43
37	Impressão - Papel Especial 150g/m² (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	328
38	Impressão - Papel Especial 180g/m² (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	330
39	Impressão - Papel Especial 180g/m² (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	3
40	Impressão - Papel Especial 240g/m² (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	780
41	Impressão - Papel Especial 240g/m² (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	388
42	Impressão - Papel Off Set 75g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	310
43	Impressão - Papel Off Set 75g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	120
44	Impressão - Papel Off Set 90g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	3.000
45	Impressão - Papel Off Set 90g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	201
46	Impressão - Papel Off Set 90g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	1.050
47	Impressão - Papel Off Set 180g/m²	Formato 4 (32cm x 46cm)	milheiro	304
48	Impressão - Papel Off Set 180g/m²	Formato 32 (11cm x 15,5cm)	milheiro	1
49	Impressão - Papel Off Set 240g/m²	Formato 2 (46cm x 64cm)	milheiro	10.000
50	Impressão - Papel Pólen Soft 80g/m²	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	milheiro	100
51	Impressão - Papel Pólen Soft 90g/m²	Formato 16 (15cm x 23cm)	milheiro	150
52	Confecção e Impressão em Dados Variáveis	Formato 8 (22,5cm x 32cm)	unidade	1.142
53	Confecção e Impressão em Dados Variáveis	Formato 32 (11cm x 15,5cm)	unidade	7.000
54	Confecção de Acabamento I	DOBRA (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	70

	•			
55	Confecção de Acabamento I	DOBRA (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	482
56	Confecção de Acabamento I	DOBRA (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	316
57	Confecção de Acabamento I	DOBRA (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	milheiro	1
58	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 2 - 46cm x 64cm)	milheiro	10.002
59	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	15.022
60	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	18.651
61	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	80.180
62	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	milheiro	100.003
63	Confecção de Acabamento I	ALCEAMENTO (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	milheiro	60.037
64	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 2 - 46cm x 64cm)	milheiro	10.002
65	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	15.030
66	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	18.655
67	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	80.190
68	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	milheiro	100.003
69	Confecção de Acabamento I	MANUSEIO (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	milheiro	100.082
70	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 2 - 46cm x 64cm)	milheiro	10.002
71	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	15.024
72	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	18.594
73	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	80.188
74	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	milheiro	100.003
75	Confecção de Acabamento I	CORTE/VINCO (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	milheiro	60.039

76	Confecção de Acabamento I	COLA PUR (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	6
77	Confecção de Acabamento I	COLA PUR (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	42
78	Confecção de Acabamento I	COLA PUR (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	60
79	Confecção de Acabamento I	COLA MANUAL (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	32
80	Confecção de Acabamento I	COLA MANUAL (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	494
81	Confecção de Acabamento I	COLA MANUAL (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	101
82	Confecção de Acabamento I	GRAMPOS (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	44
83	Confecção de Acabamento I	GRAMPOS (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	132
84	Confecção de Acabamento I	GRAMPOS (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	52
85	Confecção de Acabamento II	VERNIZ (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	152
86	Confecção de Acabamento II	VERNIZ (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	2
87	Confecção de Acabamento II	VERNIZ (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	milheiro	1
88	Confecção de Acabamento II	LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO (Formato 4 - 32cm x 46cm)	milheiro	669
89	Confecção de Acabamento II	LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	milheiro	5.014
90	Confecção de Acabamento II	LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	5.654
91	Confecção de Acabamento II	LAMINAÇÃO BOPP FOSCO/BRILHO (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	milheiro	11
92	Confecção de Acabamento II	PICOTE/MICROSERRILHA (Formato 16 - 15cm x 23cm)	milheiro	60
93	Confecção de Acabamento III	CORDÃO POR METRO LINEAR	unidade	1.250
94	Confecção de Acabamento III	ILHÓES	unidade	100
95	Confecção de Acabamento III	FITILHO DE CETIM COLORIDO 7mm (comprimento 35 cm)	unidade	328
	i		1	i

96	Confecção de Acabamento III	ELÁSTICO POR CM LINEAR	unidade	265
97	Confecção de Acabamento III	FURO (CADA)	unidade	1.400
98	Confecção de Acabamento III	FITA DUPLA FACE POR CM LINEAR	unidade	4.080
99	Confecção de Acabamento III	CLICHÊ PARA RELEVO POR CM²	unidade	2.328
100	Confecção de Acabamento III	CAPA DURA em Papelão N.18 revestida em Couchê fosco/brilho 150g (Formato 4 - 32cm x 46cm)		380
101	Confecção de Acabamento III	CAPA DURA em Papelão N.18 revestida em Couchê fosco/brilho 150g (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)		1.000
102	Confecção de Acabamento III	CAPA DURA em Papelão N.18 revestida em Couchê fosco/brilho 150g (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	unidade	1
103	Confecção de Acabamento III	WIRE-O COR NEUTRA (5/8 polegadas)	unidade	150
104	Confecção de Acabamento III	WIRE-O COLORIDO (5/8 polegadas)	unidade	200
105	Confecção de Acabamento III	WIRE-O COLORIDO (1 polegada)	unidade	1.000
106	Confecção de Acabamento III	FACA DE CORTE ESPECIAL (Formato 4 - 32cm x 46cm)	unidade	14
107	Confecção de Acabamento III	FACA DE CORTE ESPECIAL (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	5
108	Confecção de Acabamento III	FACA DE CORTE ESPECIAL (Formato 16 - 15cm x 23cm)	unidade	5
109	Confecção de Acabamento III	FACA DE CORTE ESPECIAL (Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	unidade	5
110	Confecção de Acabamento III	FACA DE CORTE ESPECIAL (Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	unidade	3
111	Confecção de Banner	Adesivo Leitoso - impressão em policromia com acabamento refilado	m²	112
112	Confecção de Banner	Adesivo Transparente - impressão em policromia com acabamento refilado	m²	25

113	Confecção de Banner	Adesivo Perfurate - impressão em policromia com acabamento refilado	m²	5
114	Confecção de Banner	Banner em Lona Vinílica - impressão em policromia com acabamento em madeira e corda	m²	214
115	Confecção de Banner	Desinstalação em metro quadrado	m²	156
116	Confecção de Banner	Estrutura em MDF	m²	4
117	Confecção de Banner	Estrutura em Metalon para painel desmontável	m²	128
118	Confecção de Banner	Estrutura em PVC	m²	15
119	Confecção de Banner	Instalação em metro quadrado	m²	286
120	Confecção de Banner	Lâminas Imantadas	m²	4
121	Confecção de Banner	Painel ou faixa - impressão em policromia em lona vinílica com acabamento refilado com dupla face, e/ou ilhóes		15
122	Confecção de Banner	Painel ou faixa com impressão em policormia em Tecido. Acabamento: refile com dupla face, e/ou ilhóes.	m²	25
123	Confecção de Banner	Tripé com altura regulável. Compra	unidade	27
124	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 2 - 46cm x 64cm)	unidade	2
125	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 4 - 32cm x 46cm)	unidade	25
126	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	331
127	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 16 - 15cm x 23cm)	unidade	388
128	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	unidade	8
129	Confecção - Pré-impressão - CTP por Lâmina de Cor e Página	(Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	unidade	50
130	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 2 - 46cm x 64cm)	unidade	2
	•			

131	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 4 - 32cm x 46cm)	unidade	78
132	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	338
133	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 16 - 15cm x 23cm)	unidade	316
134	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 32 - 11cm x 15,5cm)	unidade	8
135	Confecção - Pré-impressão - PROVA por Lâmina de Cor e Página	(Formato 64 - 7,5cm x 10,5cm)	unidade	55
136	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte I	Serviço de Diagramação - Editoração Eletrônica - Página - Português	unidade	292
137	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte I	Serviço de Diagramação - Diagramação - (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	292
138	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte I	Serviço de Diagramação - Diagramação - (Formato 16 - 15cm x 23cm)	unidade	280
139	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte II	Serviço de Diagramação - Revisão - Português (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	276
140	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte II	Serviço de Diagramação - Revisão - Português (Formato 16 - 15cm x 23cm)	unidade	280
141		Serviço de Diagramação - Diagramação de Capa, Crachá, Flyer, Folder e Pasta - (Formato 8 - 22,5cm x 32cm)	unidade	2
142	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte IV	Serviço de Diagramação - Construção de Tabelas e Gráficos - Mínimo - 10 x 10= 100cm²	unidade	92
143	Pré-impressão - Serviço de Diagramação e Arte IV	Serviço de Diagramação - Construção de Tabelas e Gráficos - Mínimo - 100cm² a 630cm²	unidade	20
144	Cartao de visitas	Papel cartão duo design 250g/m², formato 9cmx5cm, frente e verso	cento	272

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Instrução Normativa nº 73/2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, apresenta como diretrizes:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- §1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Sobre a pesquisa de mercado informando a previsão de preços referenciais como estimativa para a contratação dos serviços em tela, cumpre informar que será incluída aos autos em momento oportuno, assim que finalizada junto ao mercado.

Tem-se, pois, como valor referência para a nova contratação, o valor atualizado do Contrato nº 04/2018: R\$ 966.923,50 (novecentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Posteriormente, quando da elaboração do Termo de Referência, a referida pesquisa será aperfeiçoada, nos termos da supracitada IN e da Portaria nº 499/SE/MJ, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em que pese o parcelamento ser regra, de forma que a licitação seja realizada por item, insta destacar que os itens que compõem objeto em questão não são considerados divisíveis, pois eventual divisão poderia acarretar prejuízo nas atividades de fiscalização contratual. Assim, a licitação dar-se-á por itens distintos entre si, entretanto, agrupados em grupo único.

Entende-se, pois, que a aquisição separada dos serviços não seria vantajosa simplesmente por não se apresentar tecnicamente viável. Nessa toada, eventual fragmentação do objeto, acarretando diversas contratações, poderia comprometer a execução dos serviços de forma que não se produziria os resultados pretendidos.

Impende ressaltar, ainda, que a responsabilização de uma única empresa contratada torna-se mais adequado não apenas em vista do acompanhamento dos serviços prestados, mas mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

Portanto, analisando tecnicamente, a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços se mostra mais satisfatória do que se fosse efetuada por vários outros particulares. Ainda, corroborando a contratação de uma única empresa, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no item 723 do Plano Anual de Contratação - PAC 2021.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Eficiência e especialização das atividades finalísticas;

Redução de custos nas atividades específicas de serviços gráficos;

Atendimento adequado e especializado a ser realizado por empresa que atua no ramo de prestação de serviços gráficos;

Diminuição de consumo de energia, água e papel, já que uma empresa especializada terá responsabilidade por todo o processo para a execução dos serviços gráficos;

Promoção do suporte logístico e operacional necessário para a realização direta de serviços gráficos, sem necessidade de aquisição de materiais e produtos específicos para confecção; e

Apoio essencial às atividades do MJSP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

Ademais, o objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato, porém cumpre ressaltar que o MJSP oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços de modo geral.

Entende-se, por fim, que o serviço em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento da prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, "caput", da Lei 8.666/93; a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Opina-se que não há, no Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, recomendações específicas para os serviços pretendidos. Ainda assim, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicável:

Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;

Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;

Maior vida útil;

Geração de menor volume de resíduos;

Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;

Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente dos locais de execução para os itens que compõe esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

VINÍCIUS AUGUSTO BITTENCOURT DALCOL

Administrador

LUCIO ANDRE WANDERLEY CORREIA DE MELLO

Coordenador de Serviços Gerais

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO

Pregoeira